





<b>TOTAL GERAL</b>	
--------------------	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso (\_\_\_\_\_).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br).**

Tianguá-CE, 28 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2806202414-SEFIN**

<b>ÓRGÃO</b>	04 - Secretaria de Finanças
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0401 - Secretaria de Finanças
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	04.123.0007.2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Recurso Próprio

**1. OBJETO:**

Contratação de Auditoria de Serviços de Infraestrutura de Redes e Sistemas de Nuvens.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Devido a necessidade de Equipe Técnica para a **Análise de Demonstração do Sistema** de Solução Tecnológica de Acesso Remoto para Gestão de Negócios na Modalidade SAAS-SOFTWARE como Serviço, Solução Integrada com Módulos/Contábil, Patrimonial, Almoxarifado do Orçamento, para Atender as Necessidades do Município de Tianguá – Ceará, a ser Apresentado nesta Secretaria como Requisito para Contratação do referido Sistema, faz-se necessário a Contratação para garantir se o Sistema atente todas as Exigências previstas através de um parecer de Julgamento.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

05 (cinco) dias da data da Ordem de Serviço.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

AURICLECIO PASSOS VIEIRA

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**



---

Auditoria de Serviços em Tecnologia de Informações:

- Infraestrutura de Redes;
- Serviços de Segurança Física e Cibernética;
- Sistemas em Nuvem;
- Disponibilidade de Serviços;
- Gestão e Monitoramento;
- Controle de Acesso

Tianguá, 28 de Junho de 2024.

---

Secretário Municipal de Finanças  
José Nailton Rocha Pontes

**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria Municipal de Finanças

**1. OBJETO:**

Contratação de Auditoria de Serviços de Infraestrutura de Redes e Sistemas de Nuvens.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

Devido a necessidade de Equipe Técnica para a **Análise de Demonstração do Sistema** de Solução Tecnológica de Acesso Remoto para Gestão de Negócios na Modalidade SAAS-SOFTWARE como Serviço, Solução Integrada com Módulos/Contábil, Patrimonial, Almoxarifado do Orçamento, para Atender as Necessidades do Município de Tianguá – Ceará, a ser Apresentado nesta Secretaria como Requisito para Contratação do referido Sistema, faz-se necessário a Contratação para garantir se o Sistema atente todas as Exigências previstas através de um parecer de Julgamento.

**3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?**

- NÃO
- SIM

**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

**NÃO HÁ EXIGÊNCIAS PARA O PRESENTE PROCESSO**

**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

É necessário o serviço para atender as necessidades da secretaria por um período de 01 (um) ano.



**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

5 (cinco) dias após a ordem de serviço.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

**NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.**

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO  RECURSO ESTADUAL  RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

**NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO**

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

AURICLECIO PASSOS VIEIRA, conforme Portaria Nº 19/2023 de 17 de Novembro de 2023.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

*Vanessa Silva dos Santos*

**Vanessa Silva dos Santos**

Secretária Executiva do Secretário de Finanças  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**DE ACORDO:**

**José Nailton Rocha Pontes**  
Secretária Municipal de Finanças  
SECRETARIO DE FINANÇAS